



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - CAMPUS SOUSA
UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO E SERVIÇO SOCIAL**

ANDRESSA LOPES DOS SANTOS

**LIMITES E POSSIBILIDADES À PRÁTICA DO ASSISTENTE
SOCIAL NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VINCULOS NO MUNICÍPIO DE
APARECIDA-PB**

SOUSA

2015

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - CAMPUS SOUSA
UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO E SERVIÇO SOCIAL

ANDRESSA LOPES DOS SANTOS

**LIMITES E POSSIBILIDADES A PRÁTICA DO ASSISTENTE SOCIAL NA
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VINCULOS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito final para a
conclusão do curso de Serviço Social pela
Universidade Federal de Campina Grande –
Campus Sousa -PB.

Orientadora: Ms. Maria da Conceição Felix

Sousa

2015

ANDRESSA LOPES DOS SANTOS

**LIMITES E POSSIBILIDADES A PRÁTICA DO ASSISTENTE SOCIAL NA
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VINCULOS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito final para a conclusão do curso de Serviço Social pela Universidade Federal de Campina Grande – Campus Sousa -PB.

Monografia aprovada em ____/____/____

Banca Examinadora

**Prof^a. Ms. Maria da Conceição Felix
Orientadora
(UFCG)**

Membro

Membro

AGRADECIMENTOS

Apos uma longa jornada, cheia de obstáculos que foram superados e de muitas alegrias que foram desfrutadas, chegada à hora de agradecer a todos aqueles que de alguma forma me ajudaram a seguir em frente nessa jornada. Primeiramente agradeço a Deus por todas as graças e por sempre iluminar meus passos e mantendo as pessoas que mais amo ao meu lado.

Agradeço aos meus amados pais Cesar e Neném que sempre estiveram comigo em todos os momentos me apoiando e incentivando a continuar minha jornada.

Agradeço a minhas irmãs que sempre estiveram comigo em todos os momentos.

Agradeço a todos os amigos que a universidade me trouxe por sempre me incentivar e me apoiar em todas as horas

A Conceição Felix minha orientadora, obrigado primeiramente por aceitar ser minha orientadora, obrigado pelas suas orientações, pelos incentivos dados ao longo dessa jornada, pelos ensinamentos, e por sempre acreditar que tudo daria certo.

A todos (as) professores do Curso Serviço Social, da Universidade Federal de Campina Grande Campus – Sousa, por todos os ensinamentos onde os mesmo contribuíram imensamente para meu processo de aprendizagem e amadurecimento pessoal e profissional.

As Assistentes Sociais do CRAS de Aparecida por terem me recebido no campo de estagio, como também colaborado com a minha pesquisa, sou muito grata pela colaboração e atenção a mim dispensada.

Aos professores por terem aceitado o convite para participar da banca.

Enfim a todos que de forma direta ou indiretamente contribuíram para minha formação.

RESUMO

Esse trabalho tem como temática central os limites e possibilidades a prática do assistente social na execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no município de Aparecida- PB. Devido a minha inserção como estagiária no CRAS por um ano, despertou a curiosidade em refletir e conhecer os limites e possibilidades enfrentados pelos profissionais do Serviço Social na instituição no desenvolvimento das atividades do programa SCFV. Com a pesquisa pude perceber que as Assistentes Sociais no CRAS de Aparecida – PB possuem inúmeras possibilidades para a execução do seu trabalho como também há fatores que limitam o mesmo, como por exemplo, a falta de articulação entre a rede socioassistencial. A metodologia utilizada foi à pesquisa qualitativa, onde foi utilizada à entrevista com roteiro previamente elaborado que foi empregada para coletar os dados necessários, foram entrevistadas duas assistentes sociais que estão inseridas na instituição. A Assistência Social com a Constituição Federal de 1988 passou a ser um direito de todos e um dever do Estado, onde as políticas públicas enfrentaram grandes mudanças principalmente com a sua precarização e fragmentação da mesma devido à implementação das políticas neoliberais. Com essa pesquisa realizada podemos ter uma dimensão dos limites e possibilidades enfrentados pelos Assistentes Sociais do CRAS de Aparecida – PB no seu cotidiano profissional.

Palavras – Chave: Assistente Social, Limites, Possibilidades, Aparecida –PB

ABSTRACT

This work has as central theme the limits and possibilities to practice social assistants in the execution of coexistence service and strengthening of nexus in the city of Aparecida – PB. Owing to my inclusion as an intern at CRAS for one year, aroused the curiosity to reflect and know the limits and possibilities faced by professionals of Social Service at the institution in the development of activities of SCFV program. With the research I could notice that the Social Assistants in the CRAS of Aparecida – PB possess numerous possibilities for the execution of your their as also there are factors that limit the same, for exemple, the lack of coordination between sociossistencial network. The methodology used was qualitative research, where it was used to interview with previously elaborated script that was employed to collect the necessary data, were interviewed two social workers that are inserted in the institution. Social Assistance with the Federal Constitution of 1988 happened to be a universal right and a State duty, where the public politics faced major changes mainly with its precariousness and fragmentation of the same due to the implementation of neoliberal politics. With this research carried we can have a dimension of the limits and possibilities faced by Social Assistants in the CRAS of Aparecida – PB in your daily work.

Keywords: Social Assistant, Limits, Possibilities, Aparecida –PB

LISTA DE SIGLAS

CRAS –Centro de Referência da Assistência Social

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

CNSS - Conselho Nacional de Serviço Social

LBA- Legião Brasileira de Assistência Social

INPS - Instituto Nacional de Previdência Social

PIS - Programa de Integração Social

FGTS- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

MPAS - Ministério da Previdência e Assistência Social

INSS- Instituto Nacional de Seguridade Social

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social

CNAS - Conferência Nacional de Assistência Social

INPS - Instituto Nacional de Previdência Social

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

BPC - Benefício de Prestação Continuada

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

TNSS – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1 ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: Aspectos históricos	11
1.1 A Trajetória Da Assistência Social Nas Políticas Públicas Brasileiras.....	11
1.2 Política Nacional de Assistência Social - PNAS	18
1.3 Sistema Único de Assistência Social - SUAS	23
2 Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS e os serviços de proteção básica.....	28
2.1 Município de Aparecida-PB: algumas considerações.....	28
2.2 O Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS e sua implementação no Município de Aparecida – PB	30
3 O papel do Assistente Social no Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS no Município de Aparecida – PB	36
3.1 Os limites e possibilidades para a atuação do Assistente Social junto aos Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos familiares.	41
3.2 Análise dos dados da pesquisa.....	46
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	54
REFERÊNCIAS.....	56
APÊNDICE 1	58
APÊNDICE 2	59

INTRODUÇÃO

O presente trabalho intitulado Limites e Possibilidades a prática do Assistente Social na Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Município de Aparecida-pb têm por objetivo discutir os limites e possibilidades da prática do assistente social na execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no Centro de Referência da assistência Social no município de Aparecida-PB.

A Constituição Federal de 1988 trouxe mudanças significativas para a Assistência Social, sendo reconhecida como Política Pública, integrando o tripé da Seguridade Social. Mas a regulamentação da política de assistência social só se dá com a promulgação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em 1993, colocando em seu Art. 1º a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, e Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que passa a organizar e materializar as diretrizes postas na LOAS, com a Criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a assistência social passa a ganhar notoriedade passando a ser um importante instrumento de proteção social.

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) é uma instituição estatal que atua como porta de entrada do SUAS e é responsável pela oferta de serviços e ações que promovam a Proteção Social Básica, tendo o Programa e Atendimento Integral à família (PAIF) como carro chefe, que tem como principal objetivo a proteção e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Portanto a escolha do tema se deu a partir da minha inserção no campo de estagio supervisionado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Aparecida – PB, no qual permaneci durante 1 ano, onde durante esse período acompanhei de perto o trabalho desenvolvido pelas assistentes sociais da instituição.

A problemática surgiu através das minhas observações e também de debates a respeito da excursão das atividades no SCFV, o que despertou a curiosidade e me levou a buscar conhecimento para compreender o processo que envolve o desenvolvimento das atividades do Serviço de Fortalecimento de Vínculos, como também os limites e as possibilidades postas aos Assistentes Sociais para a sua execução.

O tipo de pesquisa realizada foi à qualitativa. A investigação qualitativa atua em cima da realidade nos quais os dados se apresentam. A técnica de pesquisa utilizada foi à entrevista com roteiro previamente elaborado que foi empregada para coletar os dados necessários, tendo como propósito obter informações para identificar os limites e possibilidades para execução dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, bem como investigar as mudanças ocorridas no serviço de convivência durante sua implementação nos serviços oferecidos pelo CRAS. O roteiro de entrevista contém questões semi-abertas tendo como sujeitos as duas assistentes sociais que trabalham no CRAS no município de Aparecida.

Segundo Minayo (1995, p.21-22) a pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado, ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

A pesquisa bibliográfica foi necessária para a realização da pesquisa, onde nos deu subsídios e conhecimentos sobre a temática para que pudéssemos analisar os limites e as possibilidades para a prática profissional dos (as) assistentes sociais na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

A temática vai contribuir para a academia onde o acervo sobre o tema não possui um debate mais amplo, assim como para o Serviço Social, onde existe pouco espaço para a referida discussão, assim acredito que, a presente pesquisa possa contribuir para ampliar o conhecimento na área para aqueles que estudam os desdobramentos da execução das políticas públicas.

Para uma melhor compreensão limites e as possibilidades para a prática profissional dos (as) assistentes sociais na execução do Serviço de

Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no CRAS de Aparecida, optou-se pela divisão em 3 capítulos.

No primeiro capítulo irei fazer uma breve contextualização sobre o histórico da Assistência Social no Brasil até chegarmos a Constituição Federal de 1988, buscando compreender os avanços e retrocessos da Assistência Social que acabou com seu reconhecimento como Política Pública. Abordou-se a elaboração da Política Nacional de Assistência Social – PNAS como também a criação e implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Esse resgate histórico é de fundamental importância, pois nos dá subsídios para compreender a atual situação da Assistência Social no Brasil.

No segundo capítulo um breve histórico sobre o município de Aparecida, bem como a implementação dos Centros de Referência de Assistência Social.

No terceiro capítulo analisar como se dá o papel do assistente social na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), diante das possibilidades e limites impostos tanto pela própria política como também pela instituição

1. ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: Aspectos históricos

Para uma melhor compreensão da Assistência Social no Brasil, com relação a sua organização, seus limites e contradições iremos fazer uma análise de sua trajetória até chegarmos na Constituição Federal de 1988, para que possamos compreender com se deu todo o processo que culminou com seu reconhecimento como Política Pública e um direito estabelecido por lei, e passando a compor o Tripé da Seguridade Social junto com a Saúde e a Previdência Social.

1.1 A Trajetória Da Assistência Social Nas Políticas Públicas Brasileiras

Até a década de 1930, no Brasil não havia uma real intervenção do Estado na área social, toda e qualquer ação social era realizada pela Igreja Católica ou organizações de caridade. Essas ações tinham um caráter disciplinador e a pobreza não era vista como questão social, a mesma era tratada como uma questão de polícia através do caráter repressor do Estado, onde somente na década de 1930 quando Getúlio Vargas chega à presidência do país, que o Estado passa a assumir novas funções, deixando de ser apenas coercitivo (MESTRINER, 2008).

No Governo de Getúlio Vargas foram criadas as caixas de aposentadoria e pensões, onde o governo fornecia uma ajuda financeira para as instituições públicas e de cunho filantrópico com o objetivo de dar um suporte à população menos assistida socialmente. Além da criação das caixas de subvenção, houve vários avanços nas leis trabalhistas à produtividade, e o controle das greves e movimentos sociais (MESTRINER, 2008), onde as mesmas representava um elo entre os trabalhadores e o empresário o que trouxe grandes benefícios para ambas as partes.

Essa consolidação trabalhista criou a carteira de trabalho, instituiu uma jornada de trabalho de oito horas, férias remuneradas, salário- maternidade e criou a área de segurança

e medicina do trabalho (NASCIMENTO *apud* COUTO, 2006, p.103).

Essa consolidação dos direitos trabalhistas foi de fundamental importância para a classe trabalhadora porque garantiu e ainda garante direitos importantes para essa classe, como também para os empresários que com essas novas garantias adquiridas pela classe trabalhadora vislumbrou uma nova forma de conter os trabalhadores evitando greves e manifestações por parte dos mesmos. Um fator é que nesse período só era considerado cidadão quem estivesse vinculado formalmente ao mercado de trabalho e só esses teriam algum tipo de benefício previdenciário. Os que não faziam parte dessa pequena parcela da população trabalhadora dependiam de caridade, como também sofriam com a repressão do Estado junto aqueles que iam contra os ditames impostos pelo Estado.

Segundo Mestriner (2008), em 1938 em pleno governo de Getúlio Vargas foi criado o Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS), o qual foi de fato o primeiro acompanhamento da Assistência Social por parte do Estado, onde suas funções eram subsidiadas pelas entidades de amparo social. Uma das funções do CNSS era fiscalizar as entidades sociais e seus pedidos de subvenções e isenções.

Em 1942 foi criada a Legião Brasileira de Assistência Social (LBA) onde essa instituição foi criada para legitimar o governo de Getúlio Vargas onde sua tática política estava voltada para o assistencialismo. Como presidente da LBA o então presidente nomeou sua esposa Darcy Vargas.

No primeiro momento a LBA vai prestar assistência as famílias dos pracinhas e logo vai se estender para aqueles que não tinham nenhum benefício previdenciário, a assistência social nesse período era feita pelas damas de caridade e não um direito do cidadão. Para Mestriner (2008) a LBA passa a se firmar como instituição social, através desse apoio dado aos convocados a guerra, onde suas ações eram implementadas para dar suporte político ao governo.

Assim a LBA ganha uma maior notoriedade e passa ter órgãos nas três esferas Municipal, Estadual e Federal e a atuar em quase todas as áreas da assistência social, buscando um programa permanente.

A LBA não se limita mais à criação de creches, maternidades e hospitais, mas implementa centros sociais e regionais com múltipla programação, numa capilaridade de serviços que aparece como de alta relevância, como extensão da proteção dada aos trabalhadores pela legislação trabalhista e previdenciária (MESTRINER, 2008, p.145).

Para realizar essas funções se fez necessário mobilizar as escolas de Serviço Social.

Nesse processo de expansão, procura mobilizar e coordenar as instituições sociais privadas e públicas, ao mesmo tempo em que, por meio de ações próprias, tenta suprir as defasagens apresentadas pelo sistema assistencial existente. [...] Dessa forma, contribui para a organização, ampliação e interiorização da assistência social, levando a assimilação de princípios, métodos e técnicas do Serviço Social, bem como a contratação de profissionais da área, consolidando o ensino especializado (MESTRINER, 2008, p.145).

Essa junção entre LBA e a escolas de Serviço Social foi de suma importância para ambos os lados, pois a LBA precisava de profissionais capacitados para a realização das atividades onde até então não havia uma técnica para a sua realização, e o Serviço Social enquanto profissão buscava sua legitimação. Esse modelo foi mantido até 1964 quando se deu início o golpe militar que segundo Ferreira (2007), teve como consequência a concentração do poder estatal nas mãos dos militares, forte burocratização, autoritarismo nas relações e mudanças nas relações de trabalho.

O Estado uniu-se as forças dominantes para combater as políticas de massa. Assim o governo passa a visualizar o desenvolvimento econômico do país, o que acabou por aumentar ainda mais a desigualdade social, e com isso a questão social passou a ser controlada através de violência, onde os conflitos sociais passaram a ser reprimidos e eram vistos como caso de polícia. O estado passou buscar formas de ampliar os programas e serviços utilizando das ações assistenciais para amenizar o empobrecimento da população.

As políticas sociais existentes eram apenas para aqueles que estavam inseridos no mercado de trabalho, onde o processo de universalização das políticas sociais só teve início no ano de 1966 quando foram criados o Instituto

Nacional de Previdência Social (INPS), o Programa de Integração Social (PIS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). É nesse período que o Estado passa a ser considerado como Estado assistencial, criando os projetos e programas, onde os mesmos terão suas ações fragmentada se que perduram até os dias atuais.

No ano de 1974 é criado o Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), que através dele foram criadas políticas voltadas ao enfrentamento da questão social, mesmo com MPAS a Assistência Social não deixar de ter um caráter assistencialista que o acompanham desde seu surgimento.

O que nesse período não teve relevantes mudanças foi a situação da população onde a desigualdade social só aumentava, onde os detentores do poder e os militares uniram-se, e o governo passou a restringir os salários dos trabalhadores, diante dessa realidade a população passou a reivindicar por melhores condições de vida. Insatisfeitos com essa situação, os membros mais pobres da sociedade unem-se e começam a realizar movimentos contestatórios por todo o país (FERREIRA, 2013 *apud* MESTRINER, 2008 e FERREIRA, 2007).

E foi devido a essas mobilizações que iniciaram as discussões de uma política social que fosse assegurada por lei, o que segundo Couto (2006), o período entre 1980 a 1990 foi marcado por um processo de novas configurações nas áreas política e social, com constantes reformas e uma ampliação da democracia. É nesse período que a Assistência Social começa a ganhar contornos sendo discutida como um direito do cidadão e dever do Estado, o que vem a se concretizar com a Constituição Federal de 1988, passando a compor o tripé da seguridade social, e assim rompendo com a visão assistencialista da assistência social.

Através da inserção da assistência social no tripé da seguridade social, todos passam a ter direito a mesma independentemente de sua condição, o que não era visto nas décadas de 30 e 40 onde só quem tinham direito eram só aqueles que estavam inseridos no mercado de trabalho. Com isso o Estado é responsável por dar condições para que as pessoas possam enfrentar as mais diversas expressões da questão social.

Mas ao intitular que a Assistência Social dever ser prestada a quem dela necessitar acaba pondo um limite por não universalizar o serviço onde o

mesmo deveria ser prestado a todos independente de sua condição de estar ou não atrelado ao mercado de trabalho.

Com a Assistência social fazendo parte do tripé da seguridade social, houve a extinção da Legião Brasileira de Assistência – LBA e do Instituto Nacional de Previdência Social lugar ao Instituto Nacional de Seguridade Social – (INSS).

A Constituição Federal de 1988 trouxe grandes avanços, mas era preciso regulamentar todos esses avanços alcançados, é a Assistência só teve sua regulamentação em 1993 com a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS. Mas há um motivo que explica esse atraso para regulamentação da Assistência Social.

O neoliberalismo no Brasil começou a ser implementado no Brasil no governo do então presidente Fernando Collor, onde a economia brasileira passou a subordina-se a economia internacional, e com isso o mercado nacional começou um processo de desregulamentação, onde os direitos sociais que foram conquistados com a Constituição passaram a ter um caráter minimalista. As ideias neoliberais que tem como fator onde o Estado deve garantir o funcionamento do mercado, e passasse a ter um amplo investimento para o capital e o mínimo para os trabalhadores.

E no cenário neoliberal que as políticas sócias passam a ser segundo ou a te mesmo terceiro plano, onde seus gastos são cortados e, portanto o Estado passar a atuar o mais minimamente possível nas políticas publica.

O neoliberalismo consiste na sustentação da tese segundo a qual o mercado é o principal e insubstituível mecanismo de regulação social, onde a sua enfática defesa do Estado mínimo. O propósito do neoliberalismo é combater as políticas macroeconômicas de matriz keynesiana e o combate à garantia dos direitos sociais, defendendo como meta a estabilidade monetária (PEREIRA, SILVA e PATRIOTA, 2006).

A partir de então o Estado brasileiro passou a investir no crescimento econômico e no combate a inflação, transferindo suas responsabilidades com o social para a sociedade, passando a cumprir apenas funções básicas. Com

esse novo modelo aumentou as desigualdades sociais e o Estado não cumpriu com suas obrigações e está totalmente voltado para os interesses econômicos.

Frente a esse quadro, marcado por medidas de ajustes econômicos e contra-reforma do Estado, seja nos países centrais, seja nos periféricos, presencia-se uma ofensiva do grande capital e dos organismos financeiros internacionais para redirecionar as políticas de proteção social, dentre elas a Assistência Social (MOTA, et al.,2008, p. 182).

No campo das políticas sociais o neoliberalismo acaba por mudar as propostas que foram feitas com a LOAS para intervir diante da sociedade, fazendo corte nos gastos, e reduzindo a participação do Estado diante dessa política.

No Brasil o neoliberalismo passou a ser implementado no governo do então presidente Fernando Collor, na década de 1990 onde os direitos adquiridos com a Constituição Federal de 1988 passaram a ser desestruturados, e o fator social foi reduzido e passou a ter um caráter minimalista.

O governo de Collor chegou a enviar uma proposta de Reforma Constitucional, que buscava a abertura da economia, a internacionalização da mesma, privatização. No campo das políticas sociais, sua proposta era de seletividade e focalização, como essa reforma não conseguiu ter uma ampla base hegemônica para sua realização, o presidente passou a direcionar essas ações através de emendas e vetos presidenciais, sendo eles direcionados principalmente a área da Seguridade Social (FERREIRA *apud* DAHMER PEREIRA, 2006).

A regulamentação da Assistência Social foi vetada na então gestão do presidente Collor, em 1992 o mesmo foi afastado do seu cargo e Itamar Franco passou então a ocupar o cargo de presidente da república, que também tinha como proposta o desenvolvimento econômico, e diante do veto de regulamentação da assistência social, houve encontros para discutir a lei. Esses encontros,

[...] teve como principais participantes os representantes da sociedade civil, do Poder Legislativo, integrantes da LBA, da Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (ABONG), entre outros. Esses encontros culminaram com a Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em junho de 1993, em Brasília, onde muitas discussões foram feitas, e houve algumas reformulações na lei visando ganhos para assistência (FERREIRA, 2013, p. 22).

Foi através desses movimentos que os Assistentes Sociais junto a outros movimentos sociais conseguiram com que a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS no dia 07 de dezembro de 1993 fosse sancionada pelo então presidente Itamar Franco.

Mota et al. (2008) afirmam que já no governo de Fernando Henrique Cardoso, mediante a internacionalização do capital, a partir da década de 1990, o que obrigou os países periféricos a adotarem um modelo de desenvolvimento baseado no endividamento, sob o discurso da “pseudo” retomada do crescimento econômico e da necessidade de inserção do país na economia globalizada.

Observa-se um hercúleo movimento de abertura da economia brasileira e da reestruturação do aparelho estatal, numa verdadeira operação de desmonte da nação. [...] a Assistência Social foi palco de um dos mais destacados retrocessos na esfera da proteção social quando, se superpondo àquela política, foi instituído o Programa Comunidade Solidária¹ (MOTA *et al.*, 2008, p. 183).

Foi somente no governo de Luiz Inácio Lula da Silva que a assistência social ganhou notoriedade, com os programas de transferência de renda, e com a criação e aprovação da Política Nacional de Assistência Social - PNAS,

¹O Programa Comunidade Solidária criado no 1º governo do então presidente FHC, em parceria com instituições privadas e tendo a sociedade representada pelas Organizações não – governamentais, onde o programa destinava-se a ser o segmento do aparelho do Estado responsável pela promoção de políticas sociais ditas emergenciais, visando estratégias eficientes de combate à fome e à miséria para a redução das disparidades regionais e sociais.(Perez, 2005)

e do Sistema Único da Assistência Social – SUAS como veremos nos próximos subitens.

1.2 Política Nacional de Assistência Social - PNAS

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, a Assistência Social passa a integrar o tripé da Seguridade Social junto com a Saúde e a Previdência Social sendo a mesma um órgão não contributivo e que atende a todos da qual necessitar, passando a ser direito do cidadão e dever do Estado. Contudo foi só cinco anos mais tarde no governo do então Presidente Itamar Franco que foi regulamentada a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, intitulada Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS, que passou a organizar a Assistência Social no Brasil. A Lei a Assistência Social passou a ter critérios e normas com o intuito de objetivar os direitos estabelecidos. Assim como disposto no Art 1º da LOAS:

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (LOAS, 1993).

Com a LOAS o Estado passou a ser responsabilizado pela proteção social, a democratização dos direitos como também a universalização dos acessos. A LOAS instituiu uma nova fase para a Assistência, onde passou a se articular com as outras políticas e passou a garantir os direitos como também os mínimos necessários para se ter uma vida digna.

Durante a última década foi muito importante para a Assistência Social, pois desde a regulamentação da LOAS passou a ter o reconhecimento do Estado e a luta da sociedade pelos seus direitos, contudo havia uma necessidade da real efetivação e consolidação da Assistência Social como política pública, e no Governo do então Presidente Luís Inácio Lula da Silva que tinha um forte apelo popular por parte de seu partido político o Partido dos Trabalhadores – PT, gerou fortes expectativas é um partido que luta pela democracia e igualdade de direitos.

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS e do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, elaboraram e aprovaram a Política Nacional de Assistência Social que logo em seguida ocorreu a IV Conferência Nacional de Assistência Social, em Brasília – DF, que trazia ao debate para a elaboração e implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS que seria a efetivação da Assistência Social como Política Pública.

Um fator importantíssimo para a Assistência Social foi a criação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004, cuja prioridade foi a implementação do SUAS, e tem como centralidade a família, buscando promover a igualdade e a inclusão, cujo público alvo são as famílias que se encontram em risco e vulnerabilidade social.

A busca pela descentralização e operacionalização da Assistência Social que segundo a PNAS é aliada à estratégia da territorialização, permitiria a redistribuição do poder, o deslocamento dos centros decisórios, a tomada de decisão mais próxima do local onde reside a população e considerar as demandas e as desigualdades socioterritoriais.

Yazbek coloca que:

A descentralização contribui para o reconhecimento das particularidades e interesses próprios do município e como possibilidade de levar os serviços para mais perto da população. (...) [e] a municipalização aproxima o Estado do cotidiano de sua população, possibilitando-lhe uma ação fiscalizatória mais efetiva, permite maior racionalidade nas ações, economia de recursos e maior possibilidade de ação intersetorial e interinstitucional (YAZBEK, 2004, p.16).

Esse modelo vem preconizar a descentralização e a participação da Assistência Social em todo o território nacional, a Política Nacional de Assistência Social traz essa materialidade aos objetivos e diretrizes contidas na Lei Orgânica da Assistência Social, e ressalva a Política de Assistência Social Brasileira como o pilar da Seguridade Social.

Em conformidade com a LOAS, a Política Nacional de Assistência Social rege-se pelos seguintes princípios:

I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

II – Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

III – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão (PNAS, 2004. p.32).

Como visto acima há confirmação da Assistência Social como uma política não contributiva, que atende todos aqueles que dela necessitar sem discriminar, e que o cidadão passa a ser respeitado independentemente de suas condições financeiras e sociais.

A PNAS tem como diretrizes organizadoras baseadas na Constituição Federal de 1988 e na LOAS:

I - Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais;

II – Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III – Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo;

IV – Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos (PNAS, 2004.p. 33).

Assim a PNAS vai definir as especificações para as ações desenvolvidas pela Assistência Social, como direitos já garantidos pela Constituição Federal de 1988.

Portanto a Política Pública de Assistência Social vai buscar realizar-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais como previstos na PNAS (2004).

A Política Nacional de Assistência Social tem com finalidade a efetivação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que busca a articulação entre os entes Federativos (União, Estados e Municípios) para uma melhor ação junto ao social, e tem por centralidade a família, a busca pela promoção da equidade e da inclusão dos indivíduos aos serviços da Assistência Social, bem com garantir o convívio familiar e comunitário.

Com a efetivação do SUAS, a Assistência Social passa a atuar na Proteção Social, que vai identificar os riscos e vulnerabilidades sociais gerados pelas desigualdades sociais para intervir na atual realidade da população. Assim a Assistência Social passa a atuar em dois eixos de proteção: a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial onde esta dividida em Média Complexidade² e Alta Complexidade³.

A Proteção Social Básica acontece quando os vínculos familiares ainda não foram rompidos, tendo como principal objetivo a prevenção de situações de risco e vulnerabilidade sociais e a proteção e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Como disposto na PNAS:

²Os Serviços de Média Complexidade oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados (MDS).

³Os Serviços de Alta Complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem (MDS).

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras) (PNAS,2004.p. 33).

Já a Proteção Social Especial é destinada às famílias e indivíduos onde seus direitos já foram violados, e os vínculos familiares e comunitários rompidos que vai passar a ter um acompanhamento, atenção protetiva e efetiva para reconstruir os vínculos.

A execução dos serviços de Proteção Social Básica será executada de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social e de forma indireta em outras unidades básicas e públicas de Assistência Social em sua área de abrangência do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

A prioridade na Proteção Social Básica é a família, onde os programas e projetos serão desenvolvidos e estarão voltados para fortalecer os vínculos familiares e comunitários, como também promover esses indivíduos em sua inserção no mercado de trabalho, e essa tentativa de diminuir as desigualdades sociais trabalhando junto as famílias que estão em situação de risco e vulnerabilidade social, o que vem ocorrendo de forma mais intensa depois da criação e efetivação do Sistema Único de Assistência Social – SUS e a Política Nacional de Assistência Social - PNAS:

A Política Nacional de Assistência Social tem um caráter inovador, pois avança no sentido de se consumir como política pública que reconhece a questão social como uma situação coletiva da sociedade capitalista e busca superar as práticas focalizadas e assistencialistas (MAGALHÃES, 2011. p.4).

Portanto a PNAS traz uma nova fase para a Assistência Social onde vai atuar de forma pontual e superficial do problema, mas não em sua totalidade, a PNAS ainda vai contribuir diretamente na construção do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

1.3 Sistema Único de Assistência Social - SUAS

O Sistema Único de Assistência Social resulta da IV Conferência Nacional de Assistência Social que foi realizada em dezembro de 2003, que visava um “reordenamento da gestão das ações descentralizadas e participativas de assistência social no Brasil” (SUAS, 2005, p. 09), que buscava a integração e a articulação entre as esferas do governo, mas só em 2005 o SUAS é concretizado. A NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, que é a responsável pela organização e execução dos serviços e programas, definido o papel de cada ente federativo, dentro do sistema descentralizado e participativo trazido pela implementação do SUAS.

O SUAS é um “sistema publico não contributivo, descentralizado e participativo que tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira” (NOB/SUAS, 2005, p 86)

De acordo com a PNAS:

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS define e organiza os elementos essenciais a execução da política de assistência social possibilitando a normatização dos padrões nos serviços, qualidade no atendimento, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede socio-assistencial e, ainda, os eixos estruturantes conforme aqui descritos:

Matricialidade Sócio-Familiar; Descentralização político-administrativa e Territorialização; Novas bases para a relação entre Estado e Sociedade Civil; Financiamento; Controle Social; A Política de Recursos Humanos; A Informação, o Monitoramento e a Avaliação (PNAS, 2004, p.39).

Para que haja uma melhor compreensão da Política Social exposta pelo SUAS faz-se necessário uma breve descrição sobre os elementos essenciais citados acima:

A) Matricialidade Sócio-Familiar: como explicito no artigo 226, da constituição Federal de 1988 quando declara que “ Família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado” que reafirma o reconhecimento da legislação expostas no estatuto da criança e adolescente, e no estatuto do idoso, a matricialidade Sócio-Familiar garante que sua abordagem venha a acontecer sobre todos os membros da Família. O conceito de Família a passar a ser entendido não mais como família tradicional, mais sim como traz a Política de Assistência Social, em que a família é formada por sujeitos que encontram – se unidos por laços sanguíneos, afetivos e solidários, e assim passando a Política de Assistência social atuar diante dessas novas famílias como também romper com a visão conservadora das famílias tradicionais.

b) Descentralização político-administrativa e Territorialização: com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, a Assistência Social passou a ser descentralizada diante dos entes federativos que, de acordo com o artigo 8º da LOAS: “a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, observados os princípios e diretrizes estabelecidos nesta lei, fixarão suas respectivas Políticas de Assistência Social”, portanto as esferas de governo diante de seu âmbito de atuação e respeitando os princípios e diretrizes da PNAS, devem coordenar, formular e co-financiar, como também avaliar, monitorar as ações realizadas pela Assistência Social. Portanto a diversidade apresentada pelas regiões do país, a homogeneidade das ações como está disposta na Política de Assistência Social, devem ser estudados para que as ações sejam bem direcionadas de acordo com cada região e município.

Como uma melhor forma de caracterizar e conhecer o território da Política Nacional de Assistência Social foi utilizado como uma referência para diferenciar os municípios passou a ser conhecidos com pequeno, médio e grande porte que é utilizada pelo IBGE.

- Município de pequeno porte¹ – são municípios com até 20.000 habitantes, onde o Centro de Referência da Assistência Social-

CRAS vai referenciar até 5.000 Famílias em média, e tem cerca de 45% da população morando na zona rural;

- Município de pequeno porte 2 – são municípios em que a população varia entre 20.001 a 50.000 mil habitantes, onde cerca de 5.000 a 10.000 famílias vão ser acompanhadas pelo CRAS, e o que vai diferenciar dos municípios de pequeno porte 1e que sua população esta mais concentrada na zona urbana. Mas ambos apresentam uma rede de proteção básica e se necessário atendimento de alta e media complexidade em outras localidades;
- Municípios de médio porte – entende-se por municípios de médio porte onde a população varia entre 50,001 a 100.000 habitantes onde cerca de 10.000 a 25.000 famílias vão ser acompanhadas pelo CRAS, oferecem uma rede mais ampla de serviços mais necessitam de municípios vizinhos para demandas com maior complexidade;
- Município de grande porte – são aqueles que a população chega a 101.000 habitantes onde 25,000 famílias vão ser acompanhadas pelo CRAS, e contam com a rede de proteção básica e de proteção de media e alta complexidade.

Assim com essa divisão há uma melhor identificação dos problemas enfrentados por cada município e, portanto uma forma mais abrangente para o enfrentamento dos problemas de cada região.

c) Nova base para a relação entre Estado e Sociedade Civil: onde se deve priorizar participação da sociedade civil seja de forma direta ou indireta tanto na formulação dos programas e projetos, como também na execução através das entidades que serão beneficiadas em todos os níveis de sua execução. E vale salientar que o Estado é o responsável pelos problemas enfrentados pela população, onde o mesmo deve admitir a primazia de sua responsabilidade em todas as esferas de governo. E a sociedade civil vai exercer o papel de parceria na formulação dos programas e projetos da Assistência Social que vai beneficiar para quem dela necessitar.

d) Financiamento: através de um sistema descentralizado e participativo da Assistência Social, proposta que foi desenvolvida pelo Sistema Único da

Assistência Social, onde o financiamento é desenvolvido pelo fundo de Assistência Social em todas as esferas de governo. De acordo com o art. 195, da Constituição Federal, prevê que o financiamento da Seguridade Social se dá através de orçamento próprio, as fontes das políticas devem ser financiadas por toda a sociedade e que os recursos sejam provenientes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios como também das contribuições sociais.

e) Controle Social: de acordo com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, o controle social visa fortalecer as alianças da sociedade civil com a representação governamental que é um elemento fundamental onde vai definir estratégias políticas a serem adotadas no processo de correlação de forças, onde através de conselhos e fóruns a população possa de fato ter seu espaço diante das escolhas dos programas e projetos. Vale salientar as dificuldades enfrentadas pela população usuária quanto a garantir sua participação nesses conselhos e que vai buscar mecanismos para serem notados não mais como sujeitos sub-representados, e sim como sujeitos que possuem sua participação efetiva dentro desses conselhos.

f) Na Política de Recursos Humanos há uma grande dificuldade a cerca do tema, pois não há debates sobre recursos humanos, o que gera ainda compreensão do perfil do servidor da assistência social, como também de toda a equipe que venha a compor o setor da Assistência Social, assim dificultando o entendimento do que se refere a Política de Recursos Humanos.

g) A Informação, o Monitoramento e a Avaliação são fatores de suma importância para a implementação das políticas públicas, para o monitoramento como também as informações, que realmente promova novos patamares para a política de assistência social brasileira. Desenhados de forma a fortalecer a democratização da informação, na amplitude de circunstâncias que perfazem a política de assistência social, estas políticas e as ações resultantes deverão pautar-se principalmente na criação de sistemas de informação, que serão base estruturante e produto do Sistema Único de Assistência Social, e na integração das bases de dados de interesse para o campo socioassistencial, com a definição de indicadores específicos de tal política pública (PNAS, 2004).

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS vai implementar a vigilância Socioassistencial que de acordo com a (NOB/SUAS, 2005) consiste no desenvolvimento da capacidade e de meios de gestão assumidos pelo órgão público gestor da Assistência Social para conhecer a presença das formas de vulnerabilidade social da população e do território pelo qual é responsável.

A vigilância sociassistencial vai buscar conhecer as famílias e seu cotidiano, partindo das informações que venham a obter do lugar onde vivem, para que as atividades possam ser realizadas de acordo com as necessidades de cada localidade o que de acordo PNAS/2004 e com a LOAS, esses os serviços são atividades continuadas que buscam a melhoria de vida da população e cujas ações são voltadas para as necessidades básicas da mesma.

Os programas passam a compreender ações integradas, que buscam qualificar e potencializar os serviços prestados pela Assistência Social, são projetos que tem investimentos econômico-sociais, para intervir diante as famílias que estão em situação de risco e vulnerabilidade social, e que buscam melhorias de vida para essa população.

Em suma, o Sistema Único da Assistência Social – SUAS é um mecanismo que busca organizar as disposições que estão previstas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, como também na Política Nacional de Assistência Social - PNAS, ou seja, o SUAS vai dar suporte para que os serviços, programas e projetos que estão previstos na LOAS e PNAS estão ou vão ser organizados como também oferecidos, e realizar o acompanhamento e a avaliação do próprio sistema e os impactos resultantes dessa intervenção para com os usuários que foram beneficiados desses programas.

Com as informações acima expostas, e diante da nossa realidade, observamos que há uma longa jornada a ser percorrida pela a assistência social enquanto política social para que seja materializada de fato com previsto na Lei. Percebemos que a Assistência Social no Brasil ainda tem um caráter assistencialismo que tem os programas de transferência de renda com um dos pilares de sustentação da política de assistência brasileira, onde conta com critérios rigorosos e com baixíssima transferência monetária para os beneficiários.

O que vemos na prática é que existe uma imensa lacuna no que diz respeito à criação da PNAS e sua real materialização, onde encontra diversas implicações perante o seu percurso, gerando para o Serviço Social grandes desafios para implementar a Política de Assistência Social.

Dando continuidade ao texto iremos nos reportar sobre o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e os serviços de proteção básica, onde iremos tratar como se dá a sua implementação, e o que se trata o CRAS como também os serviços de proteção básica.

2 centro de Referência da Assistência Social – CRAS e os serviços de proteção básica.

2.1 Município de Aparecida-PB: algumas considerações

O Município de Aparecida está situado no Estado da Paraíba e fica a aproximadamente a 420 km da capital, situada as margens da BR 230, a cidade faz parte da microrregião de Sousa, segundo o Censo/2010 a população de Aparecida era de 7.676 habitantes, onde cerca de 3.638 moram na zona urbana e 4.038 encontra-se na zona rural.

Aparecida teve sua fundação como povoado no ano de 1927, onde passou a ser chamada de Canto pois estava localizada no canto da fazenda Gado Bravo. Em 1962 Aparecida passou a ser um Distrito da cidade de Sousa através da Lei Estadual nº 2.759/62.

Aparecida só se tornou cidade, definitivamente, ou seja, conseguiu sua emancipação política no dia 29 de Abril de 1994, através da Lei Estadual nº 5.896, sendo publicado no Diário Oficial da União em 05 de maio de 1994. No ano de 1996 ocorreram as eleições em todo o Estado, onde foi eleito prefeito constitucional de Aparecida o Sr. José Alves de Sousa e como vice-prefeito Cyro Gadelha de Queiroga, tomando posse no dia 1 de Janeiro de 1997 na Câmara Municipal, na qual foi eleita junto com o prefeito.

O Município de Aparecida inicialmente teve com principal fonte de renda a agricultura e a pecuária, onde era vista em geral como um complemento para

os pequenos proprietários. Como também o artesanato têxtil com a fabricação de redes, crochês, fabricação de vassouras e chapéus de palha. Essa atividade passou a ter grande influência na situação econômica da cidade principalmente com a criação em 1999 do Centro de Comercialização de Artesanato Shopping das redes localizado as margens da BR 230 local este que até hoje gera renda para a população do município.

Hoje a principal atividade econômica do município é o comércio e prestação de serviços públicos, e a agropecuária perdeu espaço devido à migração da população rural para a zona urbana.

O município de Aparecida é considerado um celeiro cultural, onde possuem inúmeras expressões artísticas e culturais desenvolvidas, a cidade possui instituições de artes e cultura, como também um acervo histórico – cultural situado na Fazenda Acauã (AZEVEDO, 2002).

O incentivo à cultura na cidade de Aparecida conta com a contribuição da Acauã produções Culturais – APC, entidade esta que mantém viva a cultura da cidade, essa entidade é composta pela Biblioteca Poeta Eilzo Matos, a Rádio Acauã Comunitária, o Cine Clube Charles Chaplin, Sala de Exposição Ariano Suassuna, entre outras atividades que são realizadas pelos artistas do município.

Segundo informações coletadas na Prefeitura Municipal de Aparecida o município dispõe de uma unidade de Saúde Básica, nove escolas municipais distribuídas na zona rural e urbana, uma creche municipal, um colégio estadual e duas escolas particulares.

Na área social o município possui a Secretaria de Assistência Social, um Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), e um Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) para atender toda a população.

Aparecida é uma cidade que está em desenvolvimento e tem muito a ser feito em todas as áreas, e imprescindível que se crie novos postos de emprego para que a população possa comportar a força de trabalho existente no município, para que a população possa tirar seu sustento sem precisar dos recursos vindo do Estado através dos programas assistenciais como Bolsa Família, por exemplo.

O Município ainda está longe de atender as necessidades da população de forma satisfatória, porque é preciso que haja, por exemplo, uma implementação na política de Saúde, onde falta atendimento médico que possa atender a demanda da população com qualidade, pois hoje no município não há um profissional que atenda diariamente, como também médicos especialistas como na área de cardiologia que só atendem uma vez por mês, sendo assim a saúde do município necessita de mais atenção por parte dos gestores para que possa vir a atender satisfatoriamente a população.

Na área da assistência social deveria haver mais incentivos como capacitações, melhores condições de trabalho como também uma equipe capacitada para realização do trabalho com qualidade para atender a população. Através das observações feitas durante o estágio e além de ser moradora do município, não há por parte da equipe do CRAS uma divulgação das atividades desenvolvidas na instituição, ou seja, a população em geral não conhece de fato o trabalho realizado no CRAS, muitos só procuram a instituição, pois é onde o setor do Bolsa Família se somente os usuários que estão inseridos nos grupos do SCFV tem conhecimento das atividades que são realizadas na instituição. Deveria haver um maior incentivo para que a população passasse a conhecer e frequentar a instituição. E que os gestores tivessem um maior interesse de garantir um serviço público de qualidade e trazer uma melhor qualidade de vida para a população.

2.2 O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e sua implementação no Município de Aparecida – PB

Com a consolidação e a implementação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS em 2004 e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS em 2005, os municípios de todo o país começam a implementar as unidades dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, que vai buscar disseminar os objetivos traçados no SUAS.

O CRAS é a porta de entrada da Assistência Social, sendo o primeiro acesso das famílias aos direitos sócio assistenciais, responsável pela proteção básica.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios. Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social (Orientações Técnicas do CRAS, 2009).

Essa unidade vai referenciar todos os serviços de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Esses serviços têm um caráter preventivo, protetivo e proativo que são ofertados diretamente nessas unidades que disponham de espaço físico suficiente para sua realização, ou em unidades privadas referenciadas a mesma.

A proteção social tem como principal objetivo prevenir e reduzir os impactos causados pelas mudanças econômicas e sociais. Essa prevenção está dividida em dois eixos: a proteção social básica e a proteção social especial, sendo o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS integrante dessa primeira proteção.

Segundo a Política Nacional de Assistência Social (2004), a proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, devendo dar preferência ao atendimento dos beneficiários dos programas de transferência de renda e de programas Federais e Estaduais, as famílias com renda per capita menor que um salário mínimo, com as crianças, adolescentes e idosos que estejam em situação de risco e vulnerabilidade social.

O Programa e Atendimento Integral à Família - PAIF é o carro chefe da proteção social básica ofertada pelos Centros de Referência Social – CRAS, que tem como principal objetivo a proteção e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

O PAIF é o principal serviço de Proteção Social Básica, ao qual todos os outros serviços desse nível de proteção devem

articular-se, pois confere a primazia da ação do poder público na garantia do direito à convivência familiar e assegura a matricialidade sociofamiliar no atendimento socioassistencial, um dos eixos estruturantes do SUAS (Orientações Técnicas do CRAS, 2009, p. 31).

O PAIF é um importante programa, pois serve de base para outros programas e serviços que são ofertados nos CRAS's, como o Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários – SCFV, que hoje é o centro das atividades realizadas nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários – SCFV são atividades realizadas em grupos, organizados por faixa etária, com intervenção planejada, que pretende desenvolver o sentimento de pertença e promover a socialização e a convivência familiar e comunitária. No que diz a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais:

Serviço realizado em grupos, organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com as famílias e promover a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e no território (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, 2009, p. 09).

Ainda segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o SCFV:

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social (TNSS, 2009, p. 09).

Vale ressaltar que além de desenvolver as atividades com os serviços e programas existentes é dever da equipe do CRAS previsto na Política Nacional de Assistência Social – PNAS:

[...] a equipe do CRAS deve prestar informações e orientações para a população de sua área de abrangência, bem como se articular com a rede de proteção social no que se refere aos direitos de cidadania, mantendo ativo um serviço de vigilância da exclusão social na produção, sistematização e divulgação de indicadores da área de abrangência do CRAS, em conexão com outros territórios (PNAS, 2004, p.35).

O CRAS deve ser um espaço de democratização, de direitos e informações devendo promover a participação das famílias nos serviços e o encaminhamento da população para as demais políticas públicas e sociais, permitindo um trabalho inter setorial e interdisciplinar, tem ainda na família a unidade de referência ofertando serviços que visem a convivência social e comunitária, a integração ao mercado de trabalho abrangendo desde as crianças até os idosos garantindo seus direitos fundamentais.

Tendo em vista a ofensiva neoliberal há uma quase total desresponsabilização do Estado para com as Políticas Públicas e Sociais promovendo a privatização e mercantilização de serviços como: educação, saúde, previdência, segurança, com isso a Assistência vem se tornando uma política compensatória, principalmente com os Programas de transferência de renda, onde os serviços prestados são compreendidos como favores e como forma de angariar votos.

Assim os serviços prestados pelo CRAS muitas vezes são confundidos com as funções do órgão gestor da política de assistência, pois a assistência social esta sendo usada como cabide de votos pelos gestores que ao colocarem profissionais não qualificados nas instituições sociais acabam por dificultar a prestação dos serviços ofertados pelo CRAS.

Segundo as Orientações Técnicas do CRAS (2009), eles são unidades locais que têm por atribuição a organização da rede socioassistencial e a oferta dos serviços da proteção básica, enquanto o órgão gestor tem por função a organização do SUAS em seu município. Para uma melhor apreensão das atribuições de cada entidade segue abaixo uma ilustração retirada da Orientações Técnicas do CRAS (2009):

CRAS	Órgão Gestor Municipal ou do DF
Fornecimento de informações e dados para o Órgão Gestor Municipal ou do DF sobre o território para subsidiar: <ul style="list-style-type: none"> • a elaboração Plano Municipal de Assistência Social; • o planejamento , monitoramento e avaliação dos serviços ofertados no CRAS; • a alimentação dos Sistemas de Informação do SUAS; • os processos de formação e qualificação da equipe de referência; 	Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social. Planejamento, execução físico-financeiro, monitoramento e avaliação dos serviços socioassistenciais do SUAS. Alimentação dos Sistemas de Informação e Monitoramento do SUAS. Constituição das equipes de referência e demais profissionais da política de assistência social e qualificação profissional dos trabalhadores do SUAS.
Oferta do PAIF e outros serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica.	Supervisão, apoio técnico da oferta do PAIF e demais serviços socioassistenciais ofertados, tanto nas unidades públicas, quanto nas entidades privadas sem fins lucrativos, prestadora de serviços.
Gestão territorial da rede socioassistencial da PSB	Gestão da rede socioassistencial do município Gestão do processo de conveniamento das entidades privadas sem fins lucrativos de assistência social – quando for o caso

O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS além de assumir os princípios do Sistema único da Assistência Social – SUAS a matricialidade familiar como já exposto no item 1.3 desse trabalho, assume também a territorialização.

A territorialização refere à centralidade do território como fator determinante para a compreensão das situações de vulnerabilidade e risco sociais, bem como para seu enfrentamento. A adoção da perspectiva da territorialização se materializa a partir da descentralização da política de assistência social e conseqüente oferta dos serviços sociassistencias em locais próximos aos seus usuários. Orientações Técnicas do CRAS (2009).

É com base nas orientações territoriais que é feito o mapeamento e os estudos para definir qual a área de maior vulnerabilidade social de determinado município para ser implementado o CRAS. Em muitos municípios os CRAS são implementados em locais sem um prévio conhecimento sobre o local e assim acaba por dificultar o desenvolvimento das atividades da instituição.

Muitas vezes, o CRAS não é implantado observando os diagnósticos nem os princípios da lógica do território ou mesmo indicadores sociais; muitas vezes eles são implantados aproveitando estruturas já existentes. Nesse caso, a precariedade vai se desdobrar nas condições de trabalho e no atendimento aos/às usuários/as (FERREIRA *apud* BRAGA, 2011, p.148).

Por se tratar de um município de pequeno porte diante da classificação do Governo Federal, Aparecida foi contemplada com um Centro de Referência. O CRAS Nossa Família foi implantado no ano de 2004 na gestão do Prefeito Julio Cesar Lopes, esta localizada à Rua José Trajano da Silva, nº 10, Bairro Conjunto Nossa Senhora da Conceição. Através de informações colhidas com profissionais da Prefeitura Municipal de Aparecida a escolha do local não foi feita de forma correta, pois foi utilizada uma estrutura já existente onde funcionava uma fábrica de calçados, e não foi feito um estudo para conhecer a área de abrangência nem tão pouco o risco e a vulnerabilidade social.

Segundo as diretrizes do SUAS, o CRAS deve dispor de uma equipe multidisciplinar qualificada para exercer as atividades da instituição, a mesma deve ser composta, nos Municípios de Pequeno Porte I – Até 2.500 famílias referenciadas: 2 técnicos de nível superior, sendo 1 assistente social e outro, preferencialmente, psicólogo; 2 técnicos de nível médio (MDS). Em Aparecida a equipe é composta por 2 assistentes sociais, 1 psicólogo, e 2 técnicos de nível médio sendo só 1 um deles efetivo.

O trabalho no CRAS deve ser feito de forma interdisciplinar com as outras instituições como a educação, saúde, conselho tutelar, para que possam trabalhar de forma integrada e assim buscar o melhor para a população.

A interdisciplinaridade é um processo de trabalho recíproco, que proporciona um enriquecimento mútuo de diferentes saberes, que elege uma plataforma de trabalho conjunta, por meio da escolha de princípios e conceitos comuns. Esse processo integra, organiza e dinamiza a ação cotidiana da equipe de trabalho e demanda uma coordenação, a fim de organizar as linhas de ação dos profissionais em torno de um projeto comum (FERREIRA *apud* Orientações Técnicas do CRAS, 2009, p.65).

O grande problema é que geralmente não há esse trabalho em conjunto, muitas vezes os por desconhecer suas funções acabam por não realizar esse trabalho. Outro fator é a descontinuidade das equipes de trabalho do CRAS, onde há uma grande rotatividade dos funcionários e acaba por dificultar as ações realizadas.

São múltiplas as atividades desenvolvidas pelos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e que infelizmente os objetivos propostos pelo SUAS não são cumpridos em sua totalidade o que acaba por não oferecer melhorias para a população.

3. O papel do Assistente Social no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS no Município de Aparecida – PB

Com o do tempo foi possível visualizar a ampliação do trabalho dos assistentes sociais no âmbito da Política de Assistência Social, devido a implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, passando a ocupar diversos espaços sócio-ocupacionais onde um deles está inserido o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

O trabalho dos Assistentes Sociais independente de seu local de atuação deve ser norteado por direitos e deveres, constantes no Código de Ética Profissional e na Lei de Regulamentação da Profissão, que devem ser observados e respeitados, tanto pelos (as) profissionais, quanto pelas instituições empregadoras (CEFSS, 2009).

O artigo 2º do Código de ética assegura sobre os direitos dos Assistentes Sociais:

- a) garantia e defesa de suas atribuições e prerrogativas, estabelecidas na Lei de Regulamentação da Profissão e dos princípios firmados neste Código;
- b) livre exercício das atividades inerentes à profissão;
- c) participação na elaboração e gerenciamento das políticas sociais, e na formulação e implementação de programas sociais;
- d) inviolabilidade do local de trabalho e respectivos arquivos e documentação, garantindo o sigilo profissional;
- e) desagravo público por ofensa que atinja a sua honra profissional;
- f) aprimoramento profissional de forma contínua, colocando-o a serviço dos princípios deste Código;
- g) pronunciamento em matéria de sua especialidade, sobretudo quando se tratar de assuntos de interesse da população;
- h) ampla autonomia no exercício da profissão, não sendo obrigado a prestar serviços profissionais incompatíveis com as suas atribuições, cargos ou funções;
- i) liberdade na realização de seus estudos e pesquisas, resguardados os direitos de participação de indivíduos ou grupos envolvidos em seus trabalhos.

O artigo 3º Código de Ética assegura sobre os deveres dos Assistentes Sociais:

- a) desempenhar suas atividades profissionais, com eficiência e responsabilidade, observando a Legislação em vigor;
- b) utilizar seu número de registro no Conselho Regional no exercício da profissão;
- c) abster-se, no exercício da profissão, de práticas que caracterizem a censura, o cerceamento da liberdade, o policiamento dos comportamentos, denunciando sua ocorrência aos órgãos competentes;

d) participar de programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades.

Vale ressaltar que para os profissionais que estão inseridos nos CRAS, estão trabalhando diretamente com a política de assistência, há uma maior necessidade de que estes profissionais afastem-se das abordagens tradicionais, conservadoras que tratam as situações sociais como problemas individuais e não problemas do meio onde os mesmo esta inserido, a partir da “correlação” do indivíduo e do ambiente onde ele está inserido (PNAS,2004).

Tendo a questão social como seu objeto de intervenção profissional, o Assistente Social em sua atuação deve possuir uma perspectiva totalizante e crítica da realidade, baseada na identificação dos determinantes sócio-econômicos e culturais das desigualdades sociais (CEFSS, 2009).

Na Política de Assistência Social as competências e atribuições dos assistentes sócias, baseada na Lei que Regulamenta a Profissão algumas competências gerais e fundamentais para a compreensão sócio – histórica em que esta situada a intervenção do Assistente Social (CEFSS, 2009).

- Apreensão crítica dos processos sociais de produção e reprodução das relações sociais numa perspectiva de totalidade;
- Análise do movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do Capitalismo no País e as particularidades regionais;
- Compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio histórico, nos cenários internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade;
- Identificação das demandas presentes na sociedade, visando a formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre o público e o privado (ABEPSS, 1996).

Essas competências postas aos profissionais do Serviço Social, permite que os mesmos façam análises críticas da realidade, que diante disso possam

estruturar seu trabalho para o enfrentamento das demandas que lhes são apresentadas no seu cotidiano.

As competências específicas dos (as) assistentes sociais, no âmbito da Política de Assistência Social, abrangem diversas dimensões interventivas, complementares e indissociáveis. É válido salientar que para a realização dessas competências e atribuições, requer-se do profissional em questão, a utilização de instrumentais adequados a cada situação social a ser enfrentada profissionalmente (CEFSS, 2009).

Em relação a prática profissional dos Assistentes Sociais no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, onde o profissional vai atuar com ações que tenham o caráter protetivo, preventivo e proativo como esta disposta na Política Nacional de Assistência Social – PNAS, que busca atender as demandas que lhes são apresentadas, com a ofensiva neoliberal onde as políticas públicas estão cada vez mais sucateadas.

No Centro de Referência da Assistência Social a prática profissional dos assistentes sociais devem ser orientadas pelos princípios definidos, segundo a NOB-RH/SUAS são:

- Defesa severa dos direitos socioassistenciais;
- Compromisso em ofertar serviços, programas, projetos e benefícios de qualidade que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e comunitários;
- Promoção aos usuários do acesso à informação, garantindo conhecer o nome e a credencial de quem os atende;
- Reconhecimento do direito dos usuários a ter acesso aos benefícios e renda e aos programas de oportunidades para a inserção profissional e social;
- Garantia do acesso da população a política de assistência social sem discriminação de qualquer natureza (gênero, raça/etnia, credo, orientação sexual, classe social, ou outras), resguardando os critérios de elegibilidade dos diferentes programas, projetos, serviços e benefícios;

- Contribuição para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com os usuários, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados (MDS, 2013).

Também é de competência dos Assistentes Sociais do CRAS realizar encaminhamentos, planejamentos, visitas domiciliares atendimentos das demandas que surgirem na instituição, organizar e executar as atividades a serem desenvolvidas. Para a realização de funções devem utilizar instrumentos que possam contribuir para um melhor desenvolvimento das atividades. Na sua intervenção os profissionais devem sempre utilizar-se das dimensões teórico-metodológica, ético-político e técnico-operativa para uma melhor intervenção.

O profissional do Serviço Social ainda realiza campanhas de mobilizações, informações sobre programas, projetos e serviços sócio-assistenciais do SUAS, o Programa Bolsa Família - PBF e o Benefício de Prestação Continuada - BPC e sobre e sobre os órgãos de defesa de direitos e demais serviços públicos de âmbito territorial.

É dever do Assistente Social do CRAS fazer as devidas articulações com a rede socioassistencial existente no município na qual o CRAS esta inserido, essa articulação deve ser feita com todos os serviços que são ofertados nessa localidade, realizar atendimento das demandas que chegam por meio de procura espontânea, realizar busca ativa, realizar atendimento especial as famílias do Programa Bolsa Família – PBF que não estejam cumprindo as condicionalidades do Programa.

No CRAS os assistentes sociais também atuam com os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV que e o tema desse trabalho irá aprofundar a respeito desse serviço mais adiante mais para titulo de informação o SCFV são atividades desenvolvidas em grupos, organizadas por faixa etária, e que tem sua intervenção planejada, onde pretende desenvolver o sentimento de pertença e promover a socialização e a convivência familiar e comunitária.

Segundo Gondim o CRAS configura-se assim como cenário de investigação da realidade social e o (a) Assistente Social trabalha como agente de transformação social, fomentando nos usuários a autonomia.

As possibilidades estão dadas na realidade, mas não são automaticamente transformadas em alternativas profissionais. Cabe aos profissionais apropriarem-se dessas possibilidades e, como sujeitos, desenvolvê-las transformando-as em projetos e frentes de trabalho (GONDIM,2013 *apud* IAMAMOTO, 2006, p. 21).

Os profissionais do Serviço Social devem estar sempre atentos as mudanças ocorridas na realidade social, pois trata-se de um profissional que atua no cenário de antagonismo entre as classes e sua atuação deve esta respaldada pelo código de ética da profissão, repudiando e rompendo quaisquer tipo de práticas assistencialistas e filantrópicas, pois tais práticas não condizem com a profissão ate mesmo por que para a prática de ações nessa perspectiva assistencialistas e caritativas não se faz necessário a ação de um profissional como o(a) assistente social (GONDIM, 2013).

Contudo, o (a) Assistente Social em sua intervenção devem buscar atuar a favorecer a emancipação, a autonomia, a resignificação das relações sociais e promovendo a superação da vulnerabilidade vivenciada, configurando assim o usuário de seus serviços como agente transformador da própria realidade.

3.1 Os limites e possibilidades para a atuação do Assistente Social junto aos Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos familiares.

O Centro de Referência da Assistência Social- CRAS atualmente tem voltado suas ações para o Serviço o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, que teve sua aprovação no ano de 2009 através da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais onde passa a ser organizado por níveis de complexidade, que apresenta uma padronização dos serviços, é um serviço que vem complementar o trabalho sociais desenvolvidos pelos Programas (PETI e PAIF), onde o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI que tinha como objetivo articula um

conjunto de ações para retirar crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos da prática do trabalho precoce, exceto quando na condição de aprendiz, a partir de 14 anos (MDS). O objetivo do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF é um trabalho de caráter continuado que visa a fortalecer a função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida (MDS).

Foi com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - TNSS de 2009, que esses programas passaram a ser realizados de forma unificada, buscando fortalecer o convívio familiar e comunitário.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV visa incentivar a socialização, convivência comunitária, bem como, complementar o trabalho social realizado com as famílias.

“O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. (...)”. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009, pag. 6)

Segundo do MDS (2009) ressalva que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV possui um caráter preventivo, proativo, pautado na defesa dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com o objetivo de enfretamento da vulnerabilidade social.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento no CRAS de Aparecida está dividido em três grupos:

- Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculo de 06 a 14 anos;
- Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculo com adolescentes de 15 a 17 anos;
- Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculo para idosos

No Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculo de 06 a 14 anos, é composto por crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços de proteção social especial, como Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e indivíduos, que cumprem ou já cumpriram medidas sócio educativas, crianças e adolescentes com deficiência têm prioridade, cujas famílias são beneficiárias do programa bolsa família, que tem o seu acesso aos serviços de forma prioritária, que a partir de então passam a freqüentar Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e os SCFV de 06 a 14 têm por finalidade:

[...] a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e autonomia das crianças e adolescentes [...] As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, sociabilidade e proteção social (TNSS, 2009, p.10)

Assim as atividades com esse grupo devem voltar-se para a construção de uma identidade, buscando o retorno dessas crianças e adolescentes para o convívio familiar, fortalecendo seus vínculos junto à sociedade.

No Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculo com adolescentes de 15 a 17 anos o antigo “Pro Jovem Adolescente” nesse serviço os jovens que são beneficiários do programa de transferência de renda Bolsa Família, tem prioridade na participação dos serviços, os jovens também tem sua inserção através de encaminhamentos pelo Serviço de Proteção Especial, tendo como foco:

Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atividades e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem (TNSS, 2009, p. 10)

Esses serviços com jovens de 15 a 17 anos também buscam a capacitação dos mesmos, a inclusão digital e social, para que esses jovens possam se inserir no mercado de trabalho, como também fortalecer seus vínculos com a família e a sociedade. Essa capacitação nem sempre acontece, pois faltam profissionais capacitados para realizar a inclusão dos jovens no ambiente digital, como também o desinteresse por parte dos gestores em fazer investimentos que venham a ajudar aos jovens a ingressar no mercado de trabalho.

No que diz respeito ao Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculo para idosos, onde é destinado aos idosos com idade igual ou superior a 60 anos, que estão em risco ou vulnerabilidade social, que recebem o Benefício de Prestação Continuada – BPC, que possuem ou não alguma deficiência, como também os que vivem em situação de isolamento. O Serviço de Fortalecimento busca realizar atividades que possam contribuir para um envelhecimento saudável e a inclusão desses idosos na sociedade. Com está exposta na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais:

O desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social (TNSS, 2009, p.10)

Essas ações devem está de acordo com as características e habilidades pertencentes a esse grupo, devendo ser desenvolvidas atividades de cultura, esporte e lazer, como também atividades que ajudem a desenvolver as habilidades motoras dos idosos.

Nesses três grupos que forma o Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV deve conter uma equipe de profissionais capacitados para atender as demandas específicas de cada faixa etária. No município de Aparecida essa equipe é composta por: 1 Assistente Social, 1 coordenador, 1 orientador social e 2 facilitadores de oficinas.

Mas nem sempre esses profissionais são capacitados para realizar essas funções, no caso do município de Aparecida não há um orientador social

capacitado para realizar as atividades com os grupos do serviço de fortalecimento, há um profissional indicado pelo gestor municipal que esta a serviço do grupo de 15 a 17anosque não possui uma formação adequada para tal função. O mesmo se repete com o grupo de 06 a 14anos. Jáno grupo de idosos as atividades são planejadas e acompanhadas de perto pelas Assistentes Sociais do CRAS de Aparecida se envolvem de forma mais efetiva com o grupo de idosos, pois durante o período no qual estive no CRAS realizando o estagio supervisionada, não vi as profissionais presentes nas atividades realizadas com os outros grupos, com exceção de palestras realizadas na instituição onde todos os grupos estão reunidos .

Depois de exposto do que se tratava o Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, como se dar sua operacionalização, agora vamos nos debruçar sobre o papel do Assistente Social nesses serviços.

O Assistente Social participar diretamente da inserção das famílias nos programas e projetos do Governo Federal bem como de ordem Estadual e Municipal. Algumas atribuições do Assistente Social no CRAS:

- Acolhida onde o profissional deve recepcionar os usuários que fazem parte do SCFV;
- Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do município;
- Mediação com os grupos do PAIf;
- Realização de Visitas Domiciliares;
- Realização de Atendimentos Individuais;
- Acompanhamento das Famílias em Descumprimento de Condicionais do Bolsa Família.

Os Assistentes Sociais também passam a intervir diretamente no Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, onde realiza atividades envolvendo as famílias dos usuários, organizar reuniões com a rede socioassistencial garantindo a articulação do SCFV com os demais programas e projetos do Governo Federal. Essas atividades são específicas para os profissionais do Serviço Social no SCFV, acompanhados pelo CRAS.

Um ponto que pode ser relevante para a execução desses serviços e que possibilite aos profissionais buscarem novas formas para intervir com os grupos é a questão das verbas destinadas a esses serviços de convivência que no Município de Aparecida segundo relatos das próprias Assistentes Sociais, fica na responsabilidade do Secretário de Assistência, assim o gestor em questão dá plena autonomia para a realização das atividades relacionadas aos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento.

Portanto, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV possui inúmeras formas para a intervenção do Assistente Social, mas também trazem questões que sempre foram impasses para dar continuidade à intervenção profissional, que é a articulação com a rede socioassistencial. O programa é uma nova forma de enfrentamento da questão social, onde busca atender os beneficiários do Programa Bolsa Família, como também os que estão em risco ou vulnerabilidade social.

3.2 Análise dos dados da pesquisa

A pesquisa foi realizada no mês de maio de 2015, como as Assistentes Sociais do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS do município de Aparecida, e devido à grande demanda de trabalho das profissionais, foi necessário realizar a pesquisa através de um questionário para obter as informações necessárias para a pesquisa.

Como forma de resguardar a identidade da profissional assegurando assim seu anonimato me referir a elas como, AS1 e AS2. As profissionais se formaram em universidades particulares, uma presencial e outra na Educação a Distância - EAD. AS1 formou-se no ano de 2009 e atua há 5 anos no CRAS de Aparecida. AS2 formou-se no ano de 2011 e atua há 2 anos na referida instituição. Vale ressaltar que somente a AS1 faz parte do quadro de profissionais efetivos da instituição. as duas Assistentes Sociais possuem carga horária de 30 horas semanais.

Um ponto importante na realização do exercício profissional é a carga horária dos Assistentes Sociais da instituição, no município a carga horária é de 30 horas semanais, mais o que chegar a ser insuficiente, pois os

profissionais trabalham 3 dias por semana o que é não conseguem atender a demanda de trabalho que é oferecida.

De acordo com o cotidiano de trabalho as principais demandas colocadas pela instituição para os Assistentes Sociais:

São as situações de risco e vulnerabilidade social que decorrentes de privação e fragilização dos vínculos familiares e comunitários, visitas domiciliares aos beneficiários do bolsa família e acompanhamento dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos – SCFV(Assistente social 1).

Os profissionais também realizam intervenções nas demandas trazidas pelos usuários dos Serviços oferecidos pela instituição:

Os usuários buscam a instituição para ter acesso aos seus direitos socioassistenciais, os benefícios como informações sobre o Benefício de Prestação Continuada – BPC, como também sobre o descumprimento das condicionalidades do Bolsa Família que leva a suspensão os ate mesmo o bloqueio do beneficio.(Assistente social 2)

Os profissionais que estão inseridos no âmbito da Assistência Social devem realizar a análise crítica da realidade, para, a partir daí, estruturar seu trabalho e estabelecer as competências e atribuições específicas necessárias ao enfrentamento das situações e demandas sociais que se apresentam em seu cotidiano (CFESS, 2009).

Com a unificação dos programas de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS tem suas ações voltadas aos Serviços de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos – SCFV, assim os Assistentes Sociais passam a intervir diretamente na execução e implementação do programa SCFV.

Participo ativamente da implementação e na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos – SCFV, atuando como técnica de referência do serviço, como também nos encontros com os grupos e com os orientadores sociais. (Assistente social1)

No SCFV além dos profissionais de Serviço Social deve contar com uma equipe de profissionais como psicólogo, pedagogo, bem como com orientadores sociais. Esse cargo é ocupado, na maioria das vezes, por funcionários não qualificado, o que dificulta a realização de atividades que possa contribuir para a manutenção dos vínculos familiares que e o ponto principal do programa.

Com o Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos – SCFV implementado, surgem as possibilidades como também os limites para a execução do programa no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Ao serem questionadas sobre quais para os profissionais do serviços são as possibilidades encontradas para realização do trabalho profissional a Assistente Social deu a seguinte resposta:

Temos inúmeras possibilidades para o exercício profissional para com o programa, onde o modelo de organização do serviço, os recursos materiais que estão sempre disponíveis para a realização das atividades, como um dos pontos mais importantes que é nossa autonomia dentro da instituição para a execução e intervenção profissional diante dos usuários dos serviços. (Assistente social1)

Durante o período de estágio supervisionado I e II através de observações nota-se que as Assistentes Sociais tem a liberdade para desenvolvê-la e executar as atividades planejadas para com o Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos – SCFV.

Com as possibilidades também surge os limites impostos para a execução do SCFV, onde a Assistente Social quando questionada sobre os mesmos, obtive a seguinte resposta:

Alguns limites são enfrentados no serviço onde a falta de envolvimento dos usuários acaba por dificultar as atividades, a precarização do trabalho dos orientadores sociais, a oferta paralela de outros programas como o Mais Educação, e um ponto importante que é a dificuldade encontrada por falta de articulação entre a rede socioassistencial. (Assistente social1)

Segundo a resposta da profissional AS1 a precarização do trabalho dos orientadores sociais onde muitas vezes são profissionais não capacitados para tal função e assim passam a realizar atividades que não obtém o interesse por parte dos usuários em participar mais freqüentemente dos encontros dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Outro fator exposto acima é de programas paralelos ao SCFV como o Mais Educação que é um programa que tem características parecidas com o SCFV, e que tem como usuários com a mesma faixa etária. Segundo o MEC, o Programa Mais Educação é ofertado aos alunos das escolas públicas de ensino fundamental, cujo objetivo é o de desenvolver atividades educacionais que expandam o tempo diário de escola para o mínimo de sete horas e que também ampliam as oportunidades educativas dos estudantes. Sendo assim acabam por limitar o SCFV, pois os programas são similares principalmente no que diz respeito ao grupo de crianças onde a família acaba por optar pelo Mais Educação, onde as crianças freqüentam durante toda a semana realizando atividades diversificadas, como aula de dança, educação física entre outras.

Citado como um fator importante que limita a atuação do Serviço Social no do Serviço de Convivência e Fortalecimento, é a falta de articulação entre a rede socioassistencial que é importantíssimo para a atuação junto às famílias dos usuários do Serviço de Convivência, onde por meio das articulações que seriam feitas pela rede, teríamos como acompanhar a evolução e o desenvolvimento desses usuários. Como previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de 2009.

[...] a completude da atenção hierarquizada em serviços de vigilância social, defesa de direitos e proteção básica e especial de assistência social e dos serviços de outras políticas públicas e organizações privadas. Indica a conexão de cada serviço com os outros serviços, programas, projetos e organizações dos Poderes Executivos e Judiciários e organizações não governamentais (TNSS, 2009 p. 5).

Articulação essa que acarreta num impasse para o funcionamento das atividades, como por exemplo, a falta de comunicação entre as escolas e o

Serviço Social para informar a situação dos alunos com relação à frequência, que é uma das condicionalidades do Bolsa Família e que o que pode acarretar o bloqueio e até mesmo a suspensão do benefício, e devido a essas informações os profissionais possam tomar as devidas providências e juntos buscar a melhor forma para solucionar os problemas escolares pelos os quais determinados alunos estejam enfrentando, e justamente essa falta de interação entre as instituições que o trabalho realizado pelos assistentes sociais com os usuários acaba por ser prejudicado.

Ao questionar as Assistentes Sociais sobre quais os grupos estão sendo trabalhados no SCFV no CRAS de Aparecida – PB e se há alguma preferência para realizar as atividades com algum grupo temos a seguinte resposta:

Grupo de Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos, grupo de adolescentes de 15 a 17 anos e o grupo de Idosos, não há preferência porém o trabalho com os idosos fluida melhor maneira possível (Assistente Social 2).

Tenho preferência por trabalhar com o grupo de idosos, por ser a faixa etária que mais me identifico como também por o grupo ser formado desde a implementação do CRAS no município (Assistente Social 1).

Os usuários do grupo de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos – SCFV são divididos nesses 3 grupos citados acima e uma norma para a realização das atividades do programa. Diante do exposto percebemos que as profissionais tem preferência pelo grupo de idosos, por se tratar de um grupo formado desde a implementação do CRAS no município como também pela participação dos mesmo na instituição. Durante o período de estágio, pude observar que os idosos tem prazer de participar das atividades que são realizadas, e por se tratar de um grupo grande onde tem mais de 100 idosos cadastrados e cerca de 85 deles frequentam o CRAS toda semana. As profissionais desenvolvem atividades voltadas a um envelhecimento saudável.

Um aspecto a ser discutido é a burocratização do trabalho do assistente social Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, o que também

acaba por impossibilitar o profissional de executar o seu trabalho direto com a população.

No CRAS de Aparecida essa burocracia também se faz presente no cotidiano dos profissionais do Serviço Social:

Infelizmente o nosso trabalho este cada vez mais burocrático. Tem que registrar todas as ações realizadas na instituição, como também com o SCFV temos que esta sempre atualizando o sistema do MDS sobre os grupos e as atividades realizadas, isso acaba por dificultar nossa atuação diante da população, pois muitas vezes os prazos para fazer esses registros nos impede de tal ação (Assistente social 1).

Diante de tal afirmativa a burocratização do trabalho do Assistente Social acaba que se torne rotineiro e mecanizado, mais ao citar registro das atividades realizadas com uma burocracia e preciso entender que são instrumentos necessários para o profissional e a instituição, pois faz parte do processo de trabalho como também para uma melhor organização do trabalho que foi realizado como também para os planejamento e avaliações de atividades futuras.

As Políticas Sociais brasileiras influenciadas pelos ideais neoliberais estão cada vez mais seletivas e normatizadoras. Para Faleiros (1997, p.57) “o processo de acumulação de capital é contraditório e nas instituições se produzem lutas para manter e transformar a exploração e a dominação”. Burocratizar os serviços públicos, portanto, é uma estratégia governamental, em que o governo cria regras para disciplinar o acesso à população, e é nessa conjuntura que a burocracia irá atuar como mecanismo de regulação das ações sociais.

Diante o aumento das demandas, a escassez e a má distribuição de recursos, seja por corrupções ou pela falta de uma fiscalização ou planejamento dos governantes, as políticas sociais estão cada vez mais seletivas e na maioria dos casos não são efetuadas de fato em nosso país, e nem todos têm acesso aos seus direitos, tendo que ser submetidos a critérios rigorosos de seletividade. É neste contexto que o fenômeno da burocracia instala-se como uma forma de regular e dificultar o acesso aos serviços e

direitos levando com que muitos desistam, ou seja, excluídos no meio do percurso por não se enquadrarem nos critérios de escolha das instituições.

Ao invés das políticas sociais servirem à aqueles que dela necessitam oferecendo soluções aos seus problemas, são os usuários que têm que se enquadrarem à suas normas e critérios, gerando assim outros problemas como também mantendo a própria exclusão social, tema este muito debatido nos dias de hoje.

Segundo Faleiros:

As normas institucionais são formas de enquadramento dos problemas que elas mesmas determinam quais sejam e a atuação profissional passa a ser uma forma de intervenção nesses problemas institucionalizados num esquema já determinado pelas normas (FALEIROS, 19997, p.60).

A política social e a burocracia são delimitadoras da ação social profissional, inclusive do assistente social, atingindo diretamente à população carente dos serviços.

Como sabemos os Assistentes Sociais do CRAS tem sua atuação embasada no Código de Ética da profissão como também nos objetivos propostos pela lei que regulamenta a profissão Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS, e pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS, e ao serem questionadas sobre os objetivos proposto na PNAS estarem sendo alcançados no CRAS de Aparecida obtive as seguintes respostas:

De uma maneira geral os objetivos estão sim sendo alcançados pela equipe do CRAS, mas como tudo é uma mudança contemporânea ainda tem muito a desenvolver para alcançar todos os nossos objetivos (Assistente social1).

Com base nos objetivos dispostos na PNAS estamos conseguindo sim alcançar, mas ainda há muito a ser desenvolvido no CRAS de Aparecida – PB. (Assistente social2)

As profissionais afirmam que os objetivos propostos pela PNAS estão sendo alcançados da melhor maneira possível, mas a realidade não é bem

assim. Sabemos que existe uma grande jornada pela frente a ser percorrida pela a Assistência Social para que a PNAS com seus objetivos sejam materializados como previstos na Lei.

Portanto há inúmeras possibilidades para a atuação dos Assistentes Sociais no SCFV no Município de Aparecida – PB, onde as mesmas são detentoras de uma autonomia na instituição que favorece a sua intervenção junto às famílias e os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento. Através de observações feitas no período de Estágio, a atuação é voltada para o fortalecimento dos vínculos e a inserção desses usuários na sociedade, como também na realização de oficinas que tem o intuito de trazer novas habilidades para os usuários, na realização de passeios a lugares que possuem uma história que possa servir para a vida desses usuários e a lugares que oferecem atividades culturais.

O que limita os profissionais de fato na CRAS de Aparecida é a articulação com a rede socioassistencial, pois sem essa comunicação com as outras áreas o Assistente Social fica ate mesmo impossibilitado de intervir em determinadas situações por falta de conhecimento sobre o mesmo, pois um dos principais objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é o de intervir nas famílias que estejam em risco e vulnerabilidade social, e as ações para que os profissionais do Serviço Social possam chegar a essas famílias depende de outros meios como educação e saúde, para que trabalhem juntas para uma melhor qualidade vida da população.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Assistência Social passou por muitas mudanças no decorrer dos anos ganhando novos contornos com a promulgação da Constituição Federal de 1988, deixando suas práticas baseadas na caridade e filantropia e passando a ser um direito de todos. Mesmo sendo reconhecida como uma política pública, direito do cidadão e dever do Estado, a Assistência Social só vem a ser regulamentada em 1993 com a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, que a partir de então o Estado passou a ser o responsável pela proteção social, a democratização dos direitos bem como a sua universalização dos acessos.

Com a efetivação e implementação da LOAS surge a Política Nacional de Assistência Social – PNAS em 2004 que surge tendo como principal prioridade a implementação do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) como também dar suporte as diretrizes compostas na LOAS.

Com a PNAS e o SUAS a assistência social vai passar a atuar em duas frentes na proteção social básica e proteção especial, onde a proteção social básica que está situada no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, onde o mesmo é considerado a porta de entrada das políticas públicas, que é o responsável pelas ações e serviços prestados a proteção básica que atende as famílias que se encontram em risco e vulnerabilidade social.

E nos CRAS que são ofertados o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV onde a unificação dos programas PAIF e Peti, trouxe uma nova dimensão para a proteção básica, como também para a intervenção dos Assistentes Sociais com as famílias que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social.

Portanto diante do que foi exposto nesse trabalho, onde buscou-se conhecer os limites e as possibilidades enfrentadas pelos profissionais como relação ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS do Município de Aparecida – PB,

Pude perceber que os profissionais desta instituição possuem inúmeras possibilidades para a realização da sua intervenção profissional na referida instituição, pois possui relevante autonomia para o desenvolvimento da atividade profissional diante das famílias que estão inseridas no SCFV.

As Assistentes sociais da instituição enfrentam alguns limites para a sua intervenção no que diz respeito à falta de articulação da rede socioassistencial esse e o principal fator, como também a inserção de profissionais não capacitados para as funções que lhe são destinadas, o que acaba por dificultar que as atividades sejam executadas de forma que venha a garantir as famílias há manutenção e o fortalecimento dos vínculos.

Considerando os objetivos dessa pesquisa foram alcançados, onde através do questionário foi realmente possível compreender quais são os limites e possibilidades enfrentados pelos Assistentes Sociais do CRAS de Aparecida – PB. Assim apesar dos limites encontrados pelas profissionais e notório o trabalho das técnicas, que buscam sempre promover ações e atividades que tragam alguma relevância para a vida dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, como também um esforço na busca de manter e fortalecer seus direitos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição Federal (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 2003.

BRASIL. Presidência da República. **Lei Orgânica da Assistência Social**, n.8.742, de 7 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 8 de Dezembro de 1993.

BRASIL. Presidência da República. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. Resolução Nº 145 de 15 de outubro de 2004, publicada no DOU de 28 de outubro de 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Norma Operacional Básica: NOB/SUAS**. Brasília, Jul. 2005.

Brasil, Presidência da República. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**, RESOLUÇÃO nº 109, de 11 de Novembro de 2009. Publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009.

CFESS. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social**. Brasília: 2009.

COUTO, Berenice Rojas. **O Direito social e assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** 2.ed – São Paulo: Cortez, 2006.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Saber profissional e poder constitucional**. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 1997

FERREIRA, Ana Maria. **Política de Assistência Social e Programas de Transferência de Renda: Particularidades de Juiz de Fora**. Dissertação de Mestrado – UFJF, 2007.

FERREIRA, Andressa do Nascimento. **A atuação profissional dos assistentes sociais nos centros de referência de assistência social (cras) do município de São Pedro da Aldeia – RJ**. 2013 .

GONDIM, Fernanda Braga. **A Atuação do(a) Assistente Social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa no CRAS**. . 2013.

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – **Centro de Referência da Assistência Social – CRAS**. Disponível em:

[HTTP://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica/cras](http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica/cras). Acesso 05/05/2015.

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome- **Proteção Social de Média Complexidade**. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaoespecial/mediacomplexidade> Acesso 05/05/2015.

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome- **Proteção Social de Alta Complexidade**. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaoespecial/altacomplexidade>. Acesso 05/05/2015.

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – **Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF**. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica/servicos/protecao-e-atendimento-integral-a-familia-paif/servico-de-protecao-e-atendimento-integral-a-familia-paif>. Acesso 16/06/2015.

MEC -- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – **Mais Educação**. Disponível em: <http://educacaointegral.mec.gov.br/mais-educacao>. Acesso 20/08/2015.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**. Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). Proteção Básica do Sistema Único de Assistência Social. Brasília, 2009.

MOTA, Ana Elizabete; MARANHÃO, Cezar Henrique; SITCOVSKR, Marcelo. As tendências da política de Assistência Social, o SUAS e a formação profissional. In: MOTA, Ana Elizabete (Org.). O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, Política e sociedade. 2 ed. revista e ampliada. São Paulo: Cortez, 2008.

MESTRINER, Maria Luiza. **O Estado entre a filantropia e a assistência social**. 3. Ed. São Paulo. Cortez, 2008.

PEREZ, Thais Helena de Alcântara. Comunidade Solidária: A proposta de um outro modelo para as políticas sociais. 2005 disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/37>. Acesso 20/09/2015.

YAZBEK, Maria Carmelita. “**As ambigüidades da assistência social brasileira após dez anos de LOAS**”. In: Revista Serviço Social & Sociedade nº 77 – ano XXV – março de 2004. São Paulo: Cortez, 2004.

APÊNDICE 1

TERMO DE COMPROMISSO

O presente trabalho intitulado Limites e Possibilidades a Prática do Assistente Social na Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Município de Aparecida-PB desenvolvida por mim, Andressa Lopes dos Santos, aluna do Curso de Serviço Social na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) campus Sousa (PB), tendo como orientadora deste trabalho a professora Conceição Felix

Essa pesquisa é de cunho acadêmico e visa compreender os limites e possibilidades enfrentados pelos assistentes sociais na execução dos Serviços de Fortalecimento dos vínculos no CRAS de Aparecida – PB.

Sua participação nessa pesquisa implica em responder as questões trazidas por mim através de um questionário, que possibilita responder as questões levantadas a respeito os limites e possibilidades para a realização da prática profissional com o Serviço de convivência.

Ressalto que todas as informações coletadas nessa entrevista serão tratadas de forma ética e responsável, asseguramos o direito e a liberdade de se negar a participar do estudo ou dele se retirar quando assim desejar sem nenhum prejuízo moral, físico ou social, bem como o anonimato com relação à sua identidade e quanto a qualquer informação que possa identificá-la.

A responsabilidade pela realização do estudo é de Andressa Lopes dos Santos, em caso de dúvidas entra em contato comigo, através do telefone: (83) 81191351 ou e-mail: andressa_lo_pes@hotmail.com.

Aparecida _____ de _____ de 2015

Assinatura do (a) Assistente Social

Pesquisadora: Andressa Lopes dos Santos

APÊNDICE 2

QUESTIONÁRIO

Formação Profissional:

Instituição de Ensino em que se formou:

Ano em que se formou:

Formação Continuada:

- Pós-Graduação –
- Mestrado
- Doutorado
- Cursos de capacitação:

Há quanto tempo trabalha no CRAS Aparecida? _____

1 – De acordo com seu cotidiano de trabalho quais são as principais demandas colocadas pela instituição para os assistentes sociais? _____

2. Quais as principais demandas trazidas pelos usuários ao Serviço Social na instituição? _____

3. Você trabalha sozinho(a) ou em equipe? Como é organizado o trabalho do assistente social na instituição? _____

4- Qual o papel do Assistente Social na implementação e na realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos? _____

5- Quais as principais mudanças ocorridas no Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos durante sua implementação nos serviços oferecidos no CRAS? _____

6- Quais os principais limites impostos ao seu exercício profissional para a execução do serviço de convivência e fortalecimento dos vínculos familiares no CRAS? _____

7 -Diante dos limites impostos quais as possibilidades que você encontra para realizar seu trabalho no serviço de convivência e fortalecimento dos vínculos

familiares no
CRAS? _____

8 - Quais os grupos que são trabalhados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nessa instituição? Há alguma preferência para realizar as atividades com algum grupo? _____

9 - A Burocracia é um dos aspectos/características do trabalho dos assistentes sociais no CRAS? Por que?

10 - Os objetivos propostos pela PNAS como também pela Tipificação dos Serviços de Convivência estão sendo alcançados no CRAS de Aparecida ?
